

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM N.º 053/2023.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, visando promover melhores condições sociais as pessoas com deficiência, com repasse de recursos financeiros, para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se vê, da redação do presente projeto de lei, o mesmo visa a autorização dessa Egrégia Casa para que o Poder Executivo Municipal possa celebrar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.989.581/0001-40, para o Exercício de 2024, visando, em especial, o custeio de despesas com folha de pagamento; promover melhores condições sociais as pessoas com deficiência através de atividades que estimulam a convivência, integração e desenvolvimento humano dentro das suas potencialidades; permitir as pessoas com deficiência a inclusão e a socialização mostrando os seus talentos; entre outras finalidades, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pela referida Instituição.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

Ante o todo exposto, Senhora Presidente, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para SOLICITAR, na forma da Lei Orgânica do Município e dos arts. 145 e ss., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a apreciação deste Projeto de Lei, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, justificado tal medida no fato de que a Municipalidade necessita repassar os recursos financeiros a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu já no mês de janeiro de 2024.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 01 de dezembro de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a; ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA; MD. Presidente da Câmara; Câmara Municipal de Vereadores; Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01 Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

1



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO



PROJETO DE LEI N.º 048/2023.

Cámara Municipal de Cotriguaçu Estado de Mato Grosso Aprovado por Unanimidade Em 04 12023 A Vanado Presidente

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, visando promover melhores condições sociais as pessoas com deficiência, com repasse de recursos financeiros, para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.989.581/0001-40, com sede administrativa na Rua Geneci Castanha, n.º 122, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, com repasse de recursos financeiros para o Exercício de 2023, visando, em especial, o custeio de despesas com folha de pagamento; promover melhores condições sociais as pessoas com deficiência através de atividades que estimulam a convivência, integração e desenvolvimento humano dentro das suas potencialidades; permitir as pessoas com deficiência a inclusão e a socialização mostrando os seus talentos; entre outras finalidades, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pela Instituição, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor de até R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), a ser efetuado em 12 (dez) parcelas mensais e de igual valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), vencendo a 1.ª (primeira) na data de 10.01.2024, e as demais, na mesma data dos meses subsequente, com termo final na data de 10.12.2024.

Parágrafo Único. Incumbe a Associação Beneficiária, apresentar a prestação de contas do valor das parcelas mensais repassadas, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do respectivo repasse, sob pena de bloqueio das parcelas remanescentes, sem prejuízo da obrigação de ressarcir o erário público, daquelas parcelas não aprovadas pelo Poder Executivo Municipal ou pendentes de prestação de contas.

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomentos a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu deverá apresentar:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01 Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇ

PODER EXECUTIVO

- **ESTADO DE MATO GROSSO**
- I certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União:
 - II certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT;
 - III certificado de regularidade do FGTS;
 - IV certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;
- V cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, emitida pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,
- VI cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da Associação Beneficiária, que comprove a sua regularidade jurídica.
- Art. 4.º A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu para firmar o Termo de Fomento, que trata a presente Lei, deverá estar previamente credenciada pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.
- Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, caput, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

- Art. 6.º Para cobrir a despesa com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a dotação orçamentária já consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2024.
 - Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 01 de dezembro de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01 Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

3



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO
Lei n.º ____/2023

CÓPIA DO OFÍCIO N.º 057/2023/A.P. (ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU) PLANO DE TRABALHO

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01 Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com





End: Rua Geneci Castanha, N°122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

Ofício N°057/2023/AP

Recibo de Protocolização

Cotriguaçu, 30 de novembro de 2023.

A Vossas Senhorias Valdivino Mendes dos Santos Prefeito Municipal Endereço: Av. 20 de Dezembro, N°725, Centro

Cep: 78330-000

Telefone: (66) 3555-1224

Câmara Municipal de Cotriguaçu

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, com atendimento especializado a pessoa com deficiência, vem através deste efetuar a protocolização dos planos de trabalho abaixo relacionados.

- Plano de Trabalho Gabinete.

Plano este analisado pelo gabinete e aprovado o repasse de R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), sendo dividido em 12 parcelas (de janeiro a dezembro) de R\$32.000,00.





ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi CNPJ: 14.989.581/0001-40 End: Rua Geneci Castanha, №122, Cotriguaçu/MT CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

PLANO DE TRABALHO 2024

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei º 13.204/2015)

		ua Lei II 15.	019/2014 alter	ada po	ela Lei °	13.204/20	15)
01 - IDENTIFICA	ÇÃO						
Entidade: Assoc	iação P	estalozzi de	Cotriguaçu	MT		CNPJ:1	4.989.581/0001-40
Código Nacional	Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:						
94.30-8-00- Ativida			•				
85.13-9-00 - Ensino			e uciesa de di	Teilos	SUCIAIS		
86.50-0-04 - Atividad	des de fis	ioterapia					
86.50-0-06 - Atividad							
88.00-6-00 - Serviço							
94.93-6-00 - Atividado Data de inscrição				das à c	cultura e	à arte	
Endereço: Rua Ge	eneci Ca	stanna, n° 12	z, Bairro Cen	tro, C	otriguaç	u- MT	
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefo	ne	Email		
Cotriguaçu/MT	MT	78.330-000	(66) 3555 -1	161	pestalo	zzi_cotriç	juacu@hotmail.com
Conta Corrente	Banco	Agência	Cooperativa	de	Praça d	le Pagam	ento
71001-3	748	0821	Credito Sicre	edi	Cotrigu	açu M/T	
Nome do Responsável: Regiane Castanha de Mello CPF: 023.936.641-73							
RG/Órgão Exp. 19	24247-6	SSP/MT	(Cargo	: Presid	lente da A	∖ssociação
Endereço: Rua Irn	não Perir	nazzi, Nº 61, I	Bairro: Centro),			CEP: 78.330-000
Cotriguaçu/ MT							
DESCRIÇÃO DO F	PROJET	0:	5				
Convênio Finance	eiro: Pre	efeitura Munic	cipal com a A	Associ	iação Po	estalozzi	
de Cotriguaçu.							
PERIODO DE EXECUÇÃO: 12 meses (Janeiro a Dezembro de 2024)							
02- IDENTIFICAÇÂ	(O DO 0	ВЈЕТО					
03 – DESCRIÇÃO	DA RE	ALIDADE					
Descrever a ev	olução/	do trabalho	da instituiçã	o a pa	artir da :	sua fund	ação:
 Breve histór 	rico da C	Organização	da Sociedad	e Civ	il		
							apoio à pessoa com
deficiência atendid	a atravé	s da Secreta	aria de Assis	tência	a Social	. Em 20	09 iniciou-se com 05



End: Rua Geneci Castanha, №122, Cotriguaçu/MT CEP: 78330-000

Tel: (66) 3555-1161

(cinco) atendidos, sob orientação de uma voluntária, por um período prolongado, passando posteriormente aos cuidados de uma Pedagoga, onde atendia cerca de 30 alunos, em 05 grupos diferentes.

Sua mantenedora Associação Pestalozzi de Cotriguaçu fundada em 30 de Setembro de dois mil e onze, CNPJ N° 14.989.581/0001-40, com sede na Rua Geneci Castanha, n°122, Centro, Cotriguaçu/MT, e personalidade jurídica distinta de seus associados, é uma associação civil, de caráter educacional e filantrópico, com título de Utilidade Pública Municipal n°801/2013 e Utilidade Pública Estadual n°10.225/2014, filiada à Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI) sob n°209 em 22 de outubro de 2012, Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob n°001/2014, e no Cadastro Nacional de Entidades Assistência Social - CNEAS, e no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, sob n° 9948961. A escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu funciona em prédio próprio, através de Termo de Comodato na Lei n°1.011/2017, por tempo indeterminado, seu estatuto registrado em cartório de 2° ofício de registro civil de pessoas jurídicas protesto e tabelionato da comarca de Cotriguaçu sob n° 171- Livro A-2 em 30 de setembro de 2011.

A escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu é um estabelecimento de ensino de dependência administrativa privada, filantrópica, estando integrada ao sistema estadual de ensino, inspecionada pelo órgão próprio da secretaria de estado de educação, com oferta de "AEE — Atendimento Especializado Educacional" para crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais incluídos e não incluídos.

2. Caracterização do Serviço Assistencial

A "Associação Pestalozzi de Cotriguaçu" desenvolve ações voltadas para inclusão de pessoas com deficiência com serviços prestados especializados na área da saúde, com atendimento de psicóloga, fisioterapeuta e odontológico, serviços na área educacional e assistencial, oficinas atendendo 48 (quarenta e oito) pessoas com diversas deficiências.

3. Informar quais projetos, programas ou campanhas na área assistencial a instituição participou, os objetivos e resultados alcançados, período em que ocorreram, as fontes financiadoras e os valores investidos, bem como parcerias estabelecidas com outras organizações no ano de 2021.

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu aderiu à campanha contra o "Abuso e Exploração Sexual do Adolescente", Dia Internacional da Síndrome de Down; Dia Nacional e Internacional da Luta da pessoa com Deficiência, setembro amarelo: "Prevenção ao Suicídio", campanha setembro verde: "Mês Oficial da Inclusão Social das Pessoas com Deficiência", comemorou o aniversário da





ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI − Federação Nacional das Associações Pestalozzi CNPJ: 14.989.581/0001-40 End: Rua Geneci Castanha, №122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

Pestalozzi com participação dos alunos; Conscientização e Prevenção a Covid-19; Campanha de adesão de sócios contribuintes, dentre outros. Os projetos realizados são de Oficinas como: Artesanatos com pneus usados, oficina de bordados e artesanatos, projeto social de arrecadação de cestas básicas, entregas com visitas domiciliares, atividades pedagógicas e de vida diária, atividades com Auto defensores da instituição.

4. Descrever de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação;

Para a oferta do AEE fazem-se necessárias parcerias com a, Prefeitura Municipal, SEDUC, SMEC, SMAS, SMS, FEAPMAT, FENAPESTALOZZI e empresas, cooperativas, comunidade local, pais, Pestalozzi e voluntários: Captação de recursos e atividades extraclasse;

- Prefeitura Municipal Termo de Fomento pagamento de profissionais, alimentação, produtos de limpeza, material permanente, expediente entre outros;
- SEDUC Termo de Fomento para pagamento de profissionais;
- SMEC Cessão de profissionais, transporte;
- SMAS Cessão de profissionais;
- SMS Atendimento médico e odontológico, transporte Intermunicipal de Paciente;
- FEAPEMAT/ FENAPESTALOZZI Formação continuada, auditorias, orientações;
- Empresas/ Cooperativas/Comunidade local/ Pais Captação de recursos e espaço de visitação, pesquisa, etc.;
- Voluntários Atividades extraclasse não remuneradas;

5. Síntese da Proposta

5.1 - Título da Proposta

Celebração do termo de Fomento da Prefeitura Municipal/ Associação Pestalozzi.

5.2 - Identificação do Objeto

Cooperação técnica e financeira para contratar profissionais para o atendimento em geral; despesas com alimentação, produtos de limpeza, energia, material pedagógico e permanente entre outros.

5.3 - Justificativa da Proposta

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu constitui-se uma Organização da Sociedade Civil de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação, que atua em rede com as demais entidades congêneres e organizações do Poder Público Municipal, Estadual e Federal.





End: Rua Geneci Castanha, №122, Cotriguaçu/MT CFP: 78330-000

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

Este contexto organizacional possui quanto a seus atos constitutivos as funções de atendimento, assessoria e garantia de direitos realizando ações assistenciais de forma gratuita, continuada e planejada.

Portanto vimos através desta Celebração uma grande oportunidade de mais uma parceria com a Prefeitura Municipal em darmos mais um salto na qualidade de nossos serviços e atendimentos, que provavelmente irá viabilizar também nas articulações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência, possibilitando um programa de qualidade, facilitando o acompanhamento do assistido com ferramentas para uma forma de inclusão dos mesmos na sociedade.

5.4 – Abrangência da Proposta:

Atendimento às pessoas com deficiência residentes na área urbana e rural do município de Cotriguaçu.

5.5 - Público Beneficiário:

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu tem como público alvo pessoas com deficiências sejam crianças, adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos, residentes na área urbana e rural de Cotriguaçu, na faixa etária de 00 a 60 anos e suas famílias, observando a situação de risco e vulnerabilidade social destes, objetivando desenvolvimento social e melhoria quanto a dificuldade de interação, adaptação social e convivência em grupo, possibilitando o desenvolvimento social como sujeitos contribuintes de transformação da sociedade, por meio das atividades desenvolvidas no projeto.

5.6 - Perfil do Público Beneficiário Direto (Indicar faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia)

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu atende em linhas gerais o público de pessoas com deficiência na faixa etária de crianças, adolescentes, jovens e adultos compreendendo a idade de 00 a 60 anos, bem como a família desses beneficiários, perfazendo um percentual em média, 50% são do sexo feminino e 50% do sexo masculino.

Quanto a situação sócia educacional do público alvo, a escolaridade dos alunos cursando, condizente ao ensino fundamental e médio no ensino regular é de 35% do total dos assistidos e os demais 65% são matriculados somente na Instituição.

No que se refere à renda dos beneficiários, o levantamento mostra um total de 32% dos beneficiários tem como renda mensal um salário mínimo vindouro do benefício de prestação





End: Rua Geneci Castanha, №122, Cotriguaçu/MT CEP: 78330-000

Tel: (66) 3555-1161

continuada – BPC, recebido mensalmente; 68% não recebe benefício e nem qualquer renda, sendo, portanto, dependente financeiramente da família.

Ao mencionar as condições de moradia dos assistidos o levantamento indica que todos os beneficiários residem com a família, em residência própria totalizando 90%, em casa alugada são 10%.

Referente à habitação o levantamento foi possível identificar um total de 10% residem em casa de alvenaria e 90% das residências são madeira. Cabe ressaltar que as famílias são numerosas porque geralmente acolhem os parentes do interior do município.

Quanto às condições de saneamento básico no município, observou-se que nem todas as residências possuem esgotamento sanitário adequado, porém, há encanamento de água tratada em alguns bairros da cidade e contém o devido fornecimento de energia elétrica em todo o município.

5. 7- Meta de Atendimento

Beneficiar 60 pessoas com deficiência de 00 a 60 anos abrangendo crianças, adolescentes, jovens e adultos conforme descrição: Deficiência Física, mental/Intelectual, múltiplas Deficiências, Baixa Visão, Surdos, Síndrome de Down e Paralisia Cerebral.

Beneficiará também seus familiares, abrangendo a área urbana e rural do município de Cotriguaçu/MT.

5.9 - Metodologia e Abordagem da Proposta:

A Escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu, atenderá os alunos incluídos em escolas da rede de ensino, semanalmente de segunda a sexta-feira, nos turnos matutinos, das 07:00 as 11: 00h e vespertino, das 13:00 as 17:00 h. Cada professor de acordo com sua carga horária de trabalho semanal, atenderá uma média de 08 A 10 alunos por período.

Os trabalhos são organizados de maneira que possa ampliar as trocas culturais e vivenciais, devolvendo o sentimento de pertença e de identidade. Fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária. Realizado através de oficinas de artes, reciclagem de pneus, tapetes, bordado e outras atividades lúdicas e de socialização com atendimento individual ou em grupo quando necessário e visitas domiciliares, quando necessário, pela equipe técnica.



End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

6 - Capacidade Instalada:

6.1 – Equipe de Profissionais Cedidos pelo Poder Público Municipal

Nome	Concurso	Cedência	Carga horária
Vanilda A. Pinto	Pedagoga	Cedência	40 h
Elisangela da S. D. Nunes	Agente Pública	Cedência	40 h
Marlene Kempner Fischer	Apoio Administrativo	Cedência	30h
	Educacional		

6.2 - Estrutura Física:

() Própria (x) Cedida () Alugada () Outra

6.3 - Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de Atividades Desenvolvidas no Espaço
Sala 01	01	Sala de apoio pedagógico em Informática para PcD
Sala 02	01	Sala de Apoio Pedagógico em fonoaudiologia
Sala 03	01	Sala de Atendimento Infantil
Sala 04	01	Cozinha
Sala 05	01	Sala de Aula
Sala 06	01	Sala de Aula
Sala 07	01	Secretaria
Sala 08	01	Sala de Assistência Social e Psicologia
Sala 09	01	Bazar Beneficente
Sala 10	01	Sala de Artes
Sala 11	01	Almoxarifado
Sala 12	01	Fisioterapia
Sala 13	01	Banheiros
Sala 14	01	Lavanderia
Sala 15	01	Saguão/Refeitório
Sala 16	01	Cozinha de atividade de vida diária
Sala 17	01	Piscina com banheiros
Sala 18	01	Parque infantil



End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT CEP: 78330-000

Tel: (66) 3555-1161

Sala 19	01	Oficina de artesanato em pneus	
---------	----	--------------------------------	--

6.4 - Equipamentos Disponíveis:

Tipo de Equipamento	Quantidade	
Veículo Doblô	01	
Computadores	06	
Telefone	01	
Impressora/Scaner	02	
Materiais Lúdicos	10	
Televisão	01	

6.5 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

O monitoramento e avaliação do processo serão centrados no decorrer das atividades, visando à melhoria no desenvolvimento dos trabalhos realizados e buscando novas metodologia para alcançar os objetivos durante a realização das atividades, por meio de entrevistas de satisfação com os usuários e/ou seus familiares e reuniões com os dirigentes da equipe de trabalho.

O acompanhamento será de forma permanente, através de reuniões semanais da equipe técnica para definição de novas estratégias, discussão de casos e prevenção. Também serão realizadas reuniões mensais e avaliação dos casos, discussão sobre as dificuldades vivenciadas na dinâmica da Instituição.

O assistido será monitorado pelo próprio educador social acompanhado do assistente social e psicólogo, a avaliação será realizada no fim de cada etapa de trabalho pela equipe técnica da instituição, onde poderá auxiliar nos encaminhamentos.

6.6 - Sustentabilidade da Proposta

Os programas desenvolvidos pela instituição vêm sempre com bons resultados e a continuidade destes programas depende de parcerias firmadas através de convênios, projetos sociais, ajuda de voluntários e doações dos associados sempre visando o aprimoramento das atividades desenvolvidas.

A Instituição continuará buscando parcerias das diversas formas de fontes, para a continuidade das atividades com as pessoas com deficiência e familiares, podendo disponibilizar atividades



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI − Federação Nacional das Associações Pestalozzi CNPJ: 14.989.581/0001-40 End: Rua Geneci Castanha, №122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

diversas ao apresentado neste plano, sem prejudicar a essência da proposta.

7- Cronograma de Desembolso Prefeitura

A Prefeitura Municipal fará repasse mensal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) durante o período de janeiro a dezembro de 2024. Recurso esse que terá parte destinado à folha de pagamento dos profissionais contratados, sendo o quadro composto por

- 01 motorista
- 01 Secretária administrativa Escolar
- 01 Faxineira
- 02 Auxiliar de Serviços Gerais
- 06 Professores
- 03 Auxiliar de Sala
- 02 Cozinheira

	QUANTIDAD				
	E	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	1	Motorista	40 hs	2.600,00	31.200,00
	1	Secretária Administrativa Escolar	40 hs	2.203,60	26.443,20
	1	Zeladora	40 hs	1320,00	15.840,00
	2	Auxiliar de Serviços Gerais	20 hs	1.523,24	18.278,88
	6	Professores	30 hs	14.916,08	178.992,96
	3	Auxiliar de sala	20 hs	1.953,00	23.436,00
	2	Cozinheira	40 hs	5.280,00	63.360,00
SALDO					
TOTAL	16			29.795,92	357.551,04

R\$26.448,96 será destinado à compra de materiais didáticos e de informática, pedagógicos, material para expediente, oficina de confecção de pães e derivados, grupo de voluntárias.

Em contrapartida a Pestalozzi arcará com uniformes, folders, informativos, licenciamentos, seguros e manutenção do veículo e da manutenção da sede.

Despesas com correio, cartório e pedágios. Participações em congressos e similares das Pestalozzi que são realizados durante o ano, conservação do prédio e alimentação dos assistidos.

Natureza da Despesa	Especificação	Total	Concedente	7
---------------------	---------------	-------	------------	---



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi CNPJ: 14,989,581/0001-40 End: Rua Geneci Castanha, №122, Cotriguaçu/MT CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

Total Repasse Mensal	R\$ 32.000,00	Prefeitura	
Total Repasse Anual	R\$ 384.000,00	Prefeitura	
		•	

7.1- Cronograma de Desembolso Mensal

PARCELA	VENCIMENTO/REPASSE	VALOR/R\$
04	10/01/000	
01	10/01/2024	32.000,00
02	10/02/2024	32.000,00
03	10/03/2024	32.000,00
04	10/04/2024	32.000,00
05	10/05/2024	32.000,00
06	10/06/2024	32.000,00
07	10/07/2024	32.000,00
08	10/08/2024	32.000,00
09	10/09/2024	32.000,00
10	10/10/2024	32.000,00
11	10/11/2024	32.000,00
12	10/12/2024	32.000,00



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI − Federação Nacional das Associações Pestalozzi CNPJ: 14.989.581/0001-40 End: Rua Geneci Castanha, №122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

9 - Declaração do Proponente:

Na qualidade de representante legal da Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, declaro, para devido fins de prova a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, para os efeitos sob as penas da Lei, que inexistem débito de qualquer natureza junto os quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a realização deste plano de trabalho ou qualquer instrumento legal com o Município de Cotriguaçu/MT.

Pede e espera Deferimento.

Cotriguaçu, 30 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente

REGIANE CASTANHA DE MELLO
Data: 30/11/2023 15:25:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Regiane Castanha de Mello Presidente